



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.667, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.528, de 22 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º O art. 1º, Parágrafo único, inciso V, alínea 'b,' da Portaria nº 1.528, de 22 de outubro de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, que trata da nomeação e recondução dos servidores docentes como representantes dos Centros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os servidores docentes como representantes dos Centros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa e reconduzir os representantes titular e suplente do Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Parágrafo único. A representação dos Centros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

V - Centro de Ciências Agrárias – CCA

b) Dorgival Morais de Lima Junior (Suplente);” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES